



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 110502 120 21
FLS. 78
RUB. 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110502/2021

PARECER JURÍDICO Nº 070601/2021

OBJETO: Prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

VALOR: R\$ 7.867,50 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa M. Mario P. Duarte Design - ME, CNPJ nº 26.002.575/0001-37, objetivando a prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, pelo valor de R\$ 7.867,50 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I - RESUMO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob nº 110502/2021, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação da empresa M. Mario P. Duarte Design - ME, CNPJ nº


Dra. Thaganny de Brito Verissimo
Advogada
OAB/MA 18.859



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 79

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 110502/2021
RUB <i>fo</i>

26.002.575/0001-37, sediada na Rua Cel. Pedro Bogea, nº 447, Cajueiro, Lago da Pedra - MA, objetivando a prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, pelo valor de R\$ 7.867,50 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

II - PARECER

Ora o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, in verbis:

Thayanny de Brito Veríssimo
Dra. Thayanny de Brito Veríssimo
Advogada
OAB/MA 18.859



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 110502 12021
FLS 80
RUB <i>ja</i>

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor importado em R\$ 7.867,50 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, OPINO, pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa M. Mario P. Duarte Design - ME, CNPJ nº 26.002.575/0001-37, sediada na Rua Cel. Pedro Boguea, nº 447, Cajueiro, Lago da Pedra - MA, objetivando a prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, pelo valor de R\$ 7.867,50 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

É O PARECER.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 07 de Junho de 2021.

Thayanny de Brito Veríssimo
OAB/MA nº 18859
Assessora Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
CEP: 65.718-000 CNPJ:01.612.627/0001-66

CPL - CMLG
PROC. 110502 /20 21
FLS. 81
RUB. [assinatura]

PORTARIA Nº 07/2021.

Nomeia a Sra. **THAYANNY DE BRITO VERISSIMO**, para o Cargo de Advogada da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sra. **THAYANNY DE BRITO VERISSIMO**, para o Cargo de Advogada da Câmara Municipal do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

Jose Vilemar Soares de Sousa
JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA
Presidente